



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

Lei Nº. 642/2012

Santa Helena – PB. Em 24 de dezembro de 2012.

**ALTERA VALORES E OUTROS
CONSTANTES DAS TABELAS ANEXAS À
LEI MUNICIPAL N.º 549/2009 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA NO ESTADO DA PARAÍBA, através de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos Funcionários Comissionados da Câmara Municipal de Santa Helena, constantes da tabela do anexo I da Lei Municipal nº 549/2009, serão majorados em 9% (nove por cento) bem como alterados, e passarão a vigorar conforme constam da Tabela I, do anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Santa Helena, constantes da tabela do anexo III da Lei Municipal nº 549/2009, serão majorados em 9% (nove por cento) e passarão a vigorar conforme constam da Tabela II, do anexo II, da presente Lei.

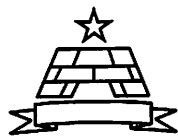
Art. 3º - Os valores das diárias a que se refere a tabela do anexo II da Lei Municipal nº 549/2009, passam a vigorar conforme constam da Tabela III, do anexo III, da presente Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para surtir efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013, data a partir da qual ficam revogadas a Lei Municipal nº 613/2012 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena - PB, em 24 de dezembro de 2012.

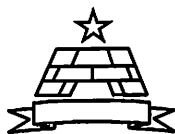
Elair Diniz Brasileiro
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO I

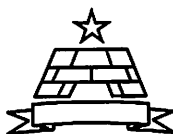
TABELA I			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO			
SIGLAS	CARGOS/PADRÕES	QUANTIDA DE	VENCIMENTOS BÁSICOS - R\$
CA – I	Secretário de Administração Legislativa	01	808,61
CA – II	Tesoureiro	01	885,88
CA – III	Assessor Parlamentar	01	678,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO II

TABELA II			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO			
SIGLAS	CARGOS/PADRÕES	QUANTIDA DE	VENCIMENTOS BÁSICOS - R\$
CE – I	Auxiliar Administrativo	02	1.016,97
CE – II	Auxiliar de Serviços Gerais	02	678,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO III

TABELA III	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS PARA CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS	
PADRÕES	VALOR DA DIÁRIA COM PERNOITE – R\$
PRESIDENTE	250,00
VEREADOR	200,00
SERVIDORES EFETIVOS E/OU COMISSIONADOS	150,00